

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA Nº 002-2025GAB-DL**.

VENCEDOR: **MARCELO DA SILVA BATISTA 06322738364**, inscrita no CNPJ nº 24.186.586/0001-99, sediada na Rua Padre Sarmento, nº 124, Distrito Cacimbas, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, VALOR GLOBAL: **48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA DE GRANDE PORTE COM SUPORTE PARA 25.000 CÓPIAS MÊS INCLUINDO, MANUTENÇÃO E RECARGA POR CONTA DA CONTRATADA**. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por ser a única que participou do certame no (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Projeto Básico.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Projeto Básico.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Mombaça/CE, 30 de janeiro de 2025.

Francisco Neildo de Oliveira Veras
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

